



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 104/97.
DE 14 DE OUTUBRO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE A VISITA DO GOVERNADOR 1.997-98
DO DISTRITO 4.620 DO R.I.”.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÊO, Prefeito do Município de
Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a
visita do ilustríssimo Senhor MANOEL GONÇALVES MARTINS FILHO, digníssimo
Governador 1.997-98 do distrito 4.620 do R.I. e de sua digníssima esposa, Senhora
LOURDES MOLINEIRO MARTINS;

Considerando, que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão
dignas visitas;

Considerando ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar
do evento,

DECRETA

ARTIGO 1º- São considerados “hospedes oficiais” desta cidade, o
Senhor MANOEL GONÇALVES MARTINS FILHO, digníssimo Governador 1997-98 do
Distrito 4.620 do R.I. e sua ilustríssima esposa Senhora LOURDES MOLINEIRO
MARTINS, no dia 16 de outubro de 1.997.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 16 de outubro de
1.997, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de outubro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 14/10/97